

<b>1. LAVRATURA</b>		<b>TN/CSB/0422/2011</b>	
Local:	Fortaleza -CE	Data:	15/09/11
<b>2. ENTIDADE REGULADORA</b>			
Nome:	ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará		
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789 - 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE		
<b>3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA</b>			
Nome:	Engº Márcio Gomes Rebello Ferreira		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matrícula	108-1-2
Assinatura:			
<b>4. AGENTE AUTUADO</b>			
Nome:	Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE		
Qualificação:	Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto		
Endereço:	Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 - Aeroporto, Fortaleza-Ce		
<b>5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO</b>			
Prazo e local para acolhimento da manifestação:	O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789- 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.		
Nome:	Alceu de Castro Galvão Júnior		
Cargo/Função:	Coordenador de Saneamento Básico		
<b>6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)</b>			
Município de Choró			
Recebi em:		Assinatura:	

**7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.**

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0302/2011 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0066/2011

**CONSTATAÇÃO - C3**

- a) As médias mensais das análises físico-químicas registradas nos RECOPs, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de junho/2010 a maio/2011, apresentou o seguinte resultado não-conforme em relação aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE:
- Turbidez – todos os 12 (doze) meses analisados apresentaram valores médios mensais acima do valor máximo de referência da Portaria MS 518/2004.
- b) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UNBBA, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de julho/2010 a junho/2011, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE:
- Cor Aparente – os meses de setembro/2010 a novembro/2010, e janeiro/2011, apresentaram entre 11,1% a 22,2% das amostras não conformes;
  - Turbidez – todos os meses do período analisado (julho/2010 a junho/2011) apresentaram entre 88,9% a 100,0% das amostras não conformes;
  - Ferro Total – o mês de setembro/2010 apresentou 11,1% das amostras não conformes;
  - Cloreto – todos os meses do período analisado (julho/2010 a junho/2011) apresentaram 100,0% das amostras não conformes.
- c) Os resultados das análises físico-químicas registradas no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de maio/2010 a abril/2011, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04 para os parâmetros analisados pela CAGECE:
- Turbidez – todos os meses do período analisado (maio/2010 a abril/2011) apresentaram entre 99,1% e 100,0% das amostras não conformes;
  - Cor Aparente - os meses de maio/2010, setembro/2010 a novembro/2010, e janeiro/2011 apresentaram entre 0,4% e 1,0% das amostras não conformes.
- d) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UNBBA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de julho/2010 a junho/2011, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04, para os parâmetros analisados pela CAGECE:
- Cor Aparente – os meses de setembro/2010 a novembro/2010 apresentaram entre 7,1% e 30,8% das amostras não conformes;
  - Turbidez – os meses de julho/2010, e setembro/2010 a novembro/2010 apresentaram entre 7,1% e 28,6% das amostras não conformes;
  - Ferro – os meses de setembro/2010 e outubro/2010 apresentaram, respectivamente, 50,0% e 100,0 % das amostras não conformes.
- e) Os resultados de análises físico-químicas registradas no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de maio/2010 a abril/2011, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04, para os parâmetros analisados pela CAGECE:
- Turbidez – os meses de junho/2010, julho/2010, e setembro/2010 a novembro/2010 apresentaram entre 6,7% e 28,6% das amostras não conformes;
  - Cor Aparente - os meses de maio/2010, e setembro/2010 a novembro/2010 apresentaram entre 7,1% e 80,0% das amostras não conformes.
- f) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto - GECCOQ e pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC), relativo às amostras coletadas pela CAGECE e pela ARCE na campanha do dia 28/7/2011, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04, para os parâmetros analisados pela CAGECE e Fundação NUTEC:
- Laudos do GECCOQ:

**7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.**

- Turbidez – 1 (uma) dentre as 5 (cinco) amostras analisadas apresentou resultado não conforme;
  - Cloreto – todas as 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram resultados não conformes;
  - Ferro Total – 1 (uma) dentre as 5 (cinco) amostras analisadas apresentou resultado não conforme.
- Laudos do NUTEC:
- Cloreto – todas as 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram resultados não conformes.
- g) Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UNBBA, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de julho/2010 a junho/2011, apresentaram a seguinte não conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:
- Coliformes totais - os meses de fevereiro/2011 e abril/2011 apresentaram 11,1% das amostras não conformes.
- h) Segundo informações do SISÁGUA, os resultados dos exames bacteriológicos provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de maio/2010 a abril/2011, apresentaram a seguinte não conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:
- Coliformes totais - os meses de fevereiro/2011 e abril/2011 apresentaram 11,1% das amostras não conformes.
- i) Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UNBBA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de julho/2010 a junho/2011, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:
- Coliformes Totais – o mês de janeiro/2011 apresentou 14,3% de amostras não conformes.
- j) Segundo informações do SISÁGUA, os resultados dos exames bacteriológicos provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de maio/2010 a abril/2011, apresentaram a seguinte não conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:
- Coliformes totais - o mês de janeiro/2011 apresentou 14,3% das amostras não conformes.

**Não Conformidade - 06.01**

NC3 - A CAGECE não está cumprindo o artigo 3º da Resolução nº 122/2010 da ARCE, além de infringir o art. 22 da lei 8.078 (CDC).

**DETERMINAÇÃO**

D3 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir a não conformidade verificada na constatação C3.

Prazo para atendimento: imediato

Prazo limite para comprovação: 15/11/2011